



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ORAL

As Linhas de Acção Governativa para área da Administração e Justiça referem que: *“Na sequência da reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, foi criada uma unidade vocacionada para o estudo de reformas no âmbito da Administração Pública. Cabe a esta unidade (...) programar de forma sistemática e elaborar planos sobre o rumo das reformas da administração pública de Macau e dos regimes dos trabalhadores da função pública, com vista a definir os fundamentos para suportar os estudos neste âmbito, bem como a governação, de modo a contribuir para a elevação do nível de governação e promoção do desenvolvimento sustentável e do progresso da sociedade.”.*

Estas palavras são um estímulo moral para as pessoas, no entanto há sempre uma divergência entre o que se deseja e o que acontece na realidade. Até ao momento, os estudos sobre os regimes relativos aos funcionários públicos não registaram qualquer avanço em concreto e não houve um controlo sobre o aumento do número de funcionários, pois o mais importante é que esse excesso, juntamente com o constante empolamento da estrutura do Governo, implicam grande esbanjamento, mas baixa eficiência, o que, por sua vez, conduz a uma governação pouco eficiente e de fraco nível. No fundo está uma questão de falta de progresso na reforma da administração pública, a qual levou ainda ao aparecimento de atrasos no desenvolvimento dos serviços ligados à vida da população.

Por exemplo, segundo algumas notícias recentes, na origem da crise da dívida grega estão duas ordens de razões: 1) o crescimento económico



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

dependente principalmente da agricultura e do turismo, sem suporte das indústrias manufactureira e de alta tecnologia; 2) as despesas públicas com o pessoal demasiado avultadas, ocupando os funcionários públicos 10% da população activa, e as despesas públicas, nunca menos de 40% do PIB. Além disso, o grande défice financeiro motivado pela burocracia, excesso da despesa face à receita e baixa eficiência administrativa, acrescido da recessão económica, deu origem à crise da dívida. Para obter apoio financeiro, a Grécia obriga-se a encarar uma segunda ronda de políticas de austeridade, incluindo a redução de um quinto de funcionários públicos, isto é, 150 mil trabalhadores.

Um outro exemplo ainda, em comparação com a estrutura do Governo da região vizinha, composta por 3 Secretarias e 12 Direcções de Serviços, existem na RAEM 5 Secretarias, 30 e tal Direcções de Serviços e mais de 10 órgãos equiparados a Direcção de Serviços, isto é, uma estrutura bastante “inchada”. Por outro lado, muitas vezes, quando alguns organismos públicos com uma única função precisam de assumir trabalhos que carecem de coordenação de funções, para além de não conseguirem resultados satisfatórios, a baixa eficácia resulta em grave desperdício de recursos. Mais ainda, muitas das funções dos organismos públicos novos não correspondem às suas obrigações, afectando a concretização dos trabalhos definidos nas LAG. Podemos assim dizer que a fraca “colheita” do Governo da RAEM, registada ao longo dos anos nas suas acções governativas, tem muito a ver com a falta de dinamismo na reforma administrativa.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. No âmbito de estudos, que avanços conseguiu a referida unidade?



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Dispõe de alguns critérios concretos para controlar o “tamanho” da equipa em funções e para aperfeiçoar o sistema de pessoal? Como é que vai maximizar os recursos públicos para salvaguardar os interesses dos funcionários públicos, mobilizar os recursos humanos de forma adequada e reforçar a qualidade e a eficiência dos mesmos?

2. Vai acelerar o ritmo dos trabalhos, fixando prazos e calendários para os estudos a proceder, concentrando ainda forças em estudos científicos para elaboração de uma proposta de reforma administrativa mais concreta, prospectiva e com maior operacionalidade, a fim de ser implementada com determinação e sem desperdiçar mais tempo?

3. Tendo em conta a grande discrepância entre o objectivo fixado e o real efeito das políticas, como é que vai envidar todos os esforços para proceder a uma reforma administrativa, simplificar a estrutura da Administração, criar um mecanismo de cooperação destinado a acções governativas e, o mais importante, concretizar a responsabilização dos dirigentes do Governo, a fim de elevar a qualidade da governação e promover o desenvolvimento sustentável da sociedade?

4 de Julho de 2012.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM, Ung Choi Kun.